



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 331, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de Licença sem Vencimento ao servidor e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** ao servidor **LÓ DE ANDRADE PIRES**, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 0005705, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 (dois) anos, a contar com data de **início de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 26 de agosto de 2022.

**ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

**GABINETE DO PREFEITO**

Registrado (a) as folhas 181 de 170

publicado (a) na forma do 1  
art-78 da lei Orgânica Municipal.

Chaves, PA 21 / 08 / 2022

Antonio dos Santos da Costa  
Secretário Responsável

Antonio dos Santos da Costa  
Secretário Municipal de  
Administração/Adjunto  
Decreto nº 354/2021

**04.888.111/0001-37**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA